



# Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

FLS: 09  
ADC: 46/9-3  
20

LEI Nº 297. DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993.

Denomina de "IRMÃ LUCILA" o P.A.S. do Bairro Massaaguçu.  
(Autor Ver. Ilson Vitorio de Souza)

JOSÉ SIDNEY TROMBINI, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o.- Fica denominado de "IRMÃ LUCILA" o P.A.S. do Bairro Massaaguçu.

Art. 2o.- A Justificativa anexa fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3o.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 25 de fevereiro de 1993.

  
José Sidney Trombini  
Prefeito

Publicada e Registrada aos 25 de fevereiro de 1993.

  
Eli Macedo  
Supervisor Legislativo